



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3799/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a designação de um agente da CODETRAN para auxiliar na entrada e saída dos estudantes em frente à Escola Básica Yolanda Laurindo Ardigó, situada na Rua Bráulio Werner, nº 164, no bairro Praia Brava.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação atende a solicitações recorrentes da Associação de Pais e Professores (APP), visto que a referida via, no trecho localizado em frente à escola, não conta com a presença de guarda de trânsito, o que compromete a segurança na travessia dos alunos e acarreta riscos de acidentes e transtornos à circulação local.

Diante disso, a presença de um guarda de trânsito neste local é uma medida urgente e necessária para garantir maior segurança às crianças, pais, servidores da unidade escolar e à comunidade em geral.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2025**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES  
VEREADOR - PSD**